PORTARIA Nº 2.162/2018

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno,

Considerando as comemorações do réveillon,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 28 de dezembro de 2018.

Vereador Fábio Valadares
Presidente